



Diário Oficial

(Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a nomeação de **ADRIANO DA SILVA**, no cargo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão “A”, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 09 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0023382-0/2008, de 29 de maio de 2008, da 16ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura,

R E S O L V E tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a nomeação de **DIEGO GOMES RIBEIRO**, no cargo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 20 de maio de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0023981-5/2008, de 03 de junho de 2008, da 11ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura,

R E S O L V E tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a nomeação de **ERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, no cargo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 08 de maio de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0023371-7/2008, de 29 de maio de 2008, da 16ª GRE da Secretaria da Educação e Cultura,

R E S O L V E tornar sem efeito, de conformidade com o disposto no § 4º, do art. 15, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), a nomeação de **ANTONIO FRANCISCO BATISTA**, no cargo de Agente Operacional de Serviços, Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 23 de maio de 2008.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIALIZETE PALMEIRADIAS NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO FERREIRA DIAS DOS REIS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIZE MARTA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALEXANDRE MACAMBIRA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

ESDRAS MIRANDA CASTRO NETO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Ambiental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RUBENS RODRIGUES CANABRAVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.